

# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 22-05-2024.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e vinte e quatro. Às 18:40 horas, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de todos os vereadores. Declarou aberta a sessão, passou-se então a palavra a Sra. Janaína Engenheira da Emater de Minduri, onde fez a apresentação do serviço prestado pela empresa, se colocando a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas. Terminada a apresentação passou a palavra ao vereador secretário para a leitura da Ata da reunião anterior, aprovada por 8 votos. Logo após, passou-se a leitura da correspondência, qual seja, Resposta ao Requerimento 04/2024; Ofício nº 006/2024 Resposta ao Requerimento nº 006/2024. Passou-se então, a leitura do Requerimento, qual seja, Requerimento 008/2024 que Colocado em discussão, nada foi dito. Colocado em votação, foi aprovado por 8 votos. Logo após passou a leitura sem discussão do Projeto para apresentação em plenário, qual seja, Projeto de Lei Nº 001/2024 do Legislativo. Não havendo projetos a ser votado nessa sessão, o Presidente passou à palavra para o jurídico da Câmara, para que esclarecesse sobre a formação da comissão temporária para Reforma do Regimento Interno e Lei Orgânica. No usa da palavra dr. Rodrigo deixou claro que são duas situações diferentes, o processo de contratação e a revisão da Lei Orgânica e Regimento na Câmara, que é o que precisa ser analisado. A comissão temporária se faz necessária porque o Projeto de revisão precisa passar por todas as comissões permanentes, para cada uma delas analisem dentro de suas atribuições se será levado a plenário ou não a minuta definitiva das atualizações. Se for feito através de uma comissão temporária, o trabalho fica mais célere, mas não é obrigatório a formação da comissão temporária. Na tentativa da formação da comissão, o vereador José Omar deixou claro que não participaria, até por já ser presidente de comissão permanente, na sequência os vereadores Brayner e Raíssa também se manifestaram no mesmo sentido, de não participar da comissão temporária pois também já são presidentes de comissão permanente. dr. Rodrigo esclareceu ainda que a comissão temporária tem como finalidade “enxugar a gordura do projeto, da minuta já feita pela empresa na época e emitir um relatório final” onde de qualquer forma passará por todas as comissões permanentes para que possam analisar o projeto, solicitar emenda, decidir se será levado a votação ou não. Vereadores Raulein e Amarildo também não aceitaram participar da comissão temporária. Na sequência da tentativa de formação, ficou definido que os membros serão Peterson como presidente, Rildo como primeiro membro e Dilermando como segundo membro. Nenhum vereador aceitou ser suplente. Ficou definido que haverá um grupo de whatsapp entre os 3 vereadores da comissão e o próprio dr. Rodrigo para facilitar e agilizar os trabalhos sobre o assunto.

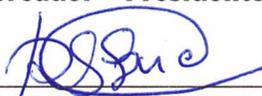
declarou-se aberta a palavra aos demais vereadores para considerações finais. Nada foi dito. Nada mais havendo a tratar, o Vereador Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.



---

Vilson Barbosa

Vereador - Presidente



---

Rildo da Silva Garcia

Vereador - Secretário